

DECRETO Nº. 066/2018

“HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 02/2018 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO PARA CONTRATAÇÃO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS DO ACESSUAS (TRABALHO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Governo do Município de Desterro do Melo realizou processo seletivo simplificado de análise de títulos e currículos – Edital nº. 02/2018, visando o provimento das funções públicas do Acessuas (Trabalho), criadas pela Lei Complementar nº. 015, de 29 de setembro de 2014;

Considerando que já foi publicado o resultado final classificatório do certame, cuja publicação foi realizada no endereço eletrônico [www.asterrodomelo.mg.gov.br](http://www.asterrodomelo.mg.gov.br), no link “publicações”;

Considerando, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade, a lisura e o bom andamento do processo seletivo simplificado – Edital nº. 02/2018 realizado pelo Município, vez que não houve, por parte dos candidatos, quaisquer reclamações e/ou ocorrências ou mesmo suspensão judicial em relação à realização do certame.

**DECRETA**

**Art.1º.** Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 02/2018, realizado pelo Governo do Município de Desterro do Melo, visando o provimento das funções públicas do Acessuas (Trabalho), criadas pela Lei Complementar nº. 015, de 29 de setembro de 2014, tendo como exato e definitivo o resultado da listagem da classificação final já publicada.

**Art.2º.** O Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 02/2018 terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 26 de novembro de 2018.

**MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL**

*Prefeita Municipal*